



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 008/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contágio de 01 parlamentar ao vírus Covid - 19 e outro com suspeita de contágio;

CONSIDERANDO que na sessão de 14 de fevereiro de 2022 seria realizada a eleição para os cargos de primeiro e segundo secretário da mesa diretora e um desses parlamentares é candidato único ao cargo de primeiro secretário;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 28 do Regimento Interno sobre prazo para a realização da eleição e em respeito as recomendações de controle e contenção de riscos de disseminação do Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, a data da sessão ordinária prevista para o dia **14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) às 19h, transferindo para o dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 19h.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Eluir Cavassin

Presidente da Câmara Municipal
